



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 363, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Ministro - Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.<sup>mos</sup>. Srs. Ministros Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, e o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jorge Eduardo de Sousa Maia,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, referendar o procedimento adotado pela Subseção I Especializada em Dissídios Individuais na Sessão do dia 11/11/96 relativamente à designação de novo Revisor para atuar nos processos incluídos em pauta nos quais a Ex.<sup>ma</sup> Ministra Cnéa Moreira era Revisora, considerada a eventual necessidade de Sua Excelência prorrogar justificadamente o período de seu afastamento desta Corte, por motivo de saúde.

Sala de Sessões, 28 de novembro de 1996.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**

